

ATA Nº 01/2013 - ABERTURA DO CERTAME/DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/CBA/2013

PROCESSO Nº 009/2013

Aquisição de computadores

**Objeto: Abertura de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à aquisição de 10 (dez) kits completos de microcomputadores, na cor preta, de boa qualidade, sem uso anterior, para a Confederação Brasileira de Atletismo – CBA,.**

Às 10h00m do dia 08 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, sita na Rua Jorge Chammas, 310, Vila Mariana – São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 002/CBA/13, sob a presidência de José Antonio Catelani, tendo como membros João Gabriel da Silva Leite e Fernando dos Reis, para dar início aos trabalhos da licitação em epígrafe. Preliminarmente a Comissão faz consignar que, em conformidade à disposição editalícia, os documentos referentes ao credenciamento, o envelope contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação foi recebido no ato pela Comissão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão e o representante presente, depois de verificarem a incolumidade dos envelopes anteriormente recebidos: I – Procederam à rubrica e abertura do envelope relativo ao credenciamento da empresa: CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP, representada pelo Sr. Valdir Vieira da Rocha, portador do RG nº 20.420.639; a seguir denominada simplesmente: SHOPINFO. II – Após, constatada a regularidade formal do credenciamento, o envelope 1 – Proposta de Preço foi aberto e rubricado pela Comissão e pelo representante credenciado. A Comissão promoveu, então, à divulgação da oferta pelo menor preço por item: SHOPINFO, R\$ 3.470,00. III – Na sequência, nos termos da peça editalícia, foi CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE, a proposta da única licitante para a fase de lances verbais. IV – A empresa ofertou lances no preço por item, na seguinte conformidade: 1ª rodada: R\$ 3.070,00; 2ª rodada: R\$ 2.600,00; 3ª rodada: declinou. V – Prosseguindo, em razão da pesquisa mercadológica realizada pela CBA, a Comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa SHOPINFO, pelo menor preço por item de R\$ 2.600,00. VI – Nesta oportunidade, à vista do disposto no instrumento convocatório, o presidente negociou com a licitante, todavia, o valor foi mantido, permanecendo a classificação acima. VII – Em seguida foi aberto o envelope 2, contendo os documentos exigidos para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, os quais foram rubricados pela Comissão e credenciado presente. VIII – Examinada a referida documentação, a Comissão decidiu HABILITAR a empresa SHOPINFO, por ter atendido a todas as exigências editalícias. IX - Via de consequência, a Comissão decidiu classificar definitivamente a proposta da empresa SHOPINFO, pelo preço por item de R\$ 3.600,00. X – Indagado o representante presente sobre eventual intenção de recorrer contra algum ato, fato ou decisões ocorridas nesta sessão, manifestou-se negativamente. XI – O representante presente saiu intimado e cientificado que a falta de manifestação imediata e

motivada do licitante na sessão pública do pregão, importa na decadência do direito de interposição de recurso, conforme estabelecido no edital. XII - Assim decidiu a Comissão: a) ADJUDICAR o objeto do presente Pregão a empresa CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP, CNPJ nº 03.482.370/0001-09, pelo preço por item de R\$ 2.600,00; b) submeter esta decisão ao titular da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA para homologação do certame, c) encaminhar esta ATA ao setor competente para divulgação. Nada mais havendo foi a presente lavrada por mim, Cláudia Regina da Silva,..... secretária da Comissão, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão e representante credenciado.

---

José Antonio Catelani  
Presidente da CPL

---

João Gabriel da Silva Leite  
Membro

---

Fernando dos Reis  
Membro

EMPRESA:

SHOPINFO.....